



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram presente necessários, que a empresa **ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ (MF) nº 28.388.146/0001-75**, e inscrição **Estadual nº 053961510**, estabelecida nesta cidade, sito a rua Violeta Areosa, 411 – Alvorada- II, CEP. 69043-690; Atestamos que o mesmo, e nosso fornecedor de matérias de construção em geral, tais como (Perfis , massas, fitas, Areia, Cimento, louças sanitária, formica, divisória e matérias de EPI), além de tintas em geral . Ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente

08.645.602/0001-08
JB COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA - ME
Rua Francisco Carretti nº 96 Sala 01
Bairro São Jorge
CEP 69.033-180
AMJ

Manaus/AM, 11 de AGOSTO de 2017


Bruno Juan Brito Alves, SÓCIO ADMINISTRATIVO.
JB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/01/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP

28.388.146/0001-75

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/01/2018

Data da última atualização do banco de dados: 07/01/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.QNZ1.4EBZ.49G9.VL9N.8WD3**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Certidão N°	Data e Hora
23943564	08/01/2018 09:21:43 Hs

Válida até 07/02/2018

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz